

# Guia Rápido

PARA TELEMEDICINA

[WWW.TISAUDE.COM/TELESSAUDE](http://WWW.TISAUDE.COM/TELESSAUDE)

**PORTARIA Nº 467, DE 20 DE MARÇO DE 2020** do Ministério da Saúde  
(<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-467-de-20-de-marco-de-2020-249312996>)

**Art. 2º**


As ações de Telemedicina de interação à distância podem contemplar o atendimento pré-clínico, de suporte assistencial, de consulta, monitoramento e diagnóstico, por meio de tecnologia da informação e comunicação, no âmbito do SUS, bem como na saúde suplementar e privada.


Parágrafo único. O atendimento deverá ser efetuado diretamente entre médicos e pacientes, por meio de tecnologia da informação e comunicação que garanta a integridade, segurança e o sigilo das informações.


**Art. 5º**


Os médicos poderão, no âmbito do atendimento por Telemedicina, emitir atestados ou receitas médicas em meio eletrônico.


## REQUISITOS MÍNIMOS

- 

1º Computador com acesso a internet, microfone e webcam ou tablets ou smartphones.
- 

2º Assinatura digital certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - (ICP-Brasil).
- 

3º Prontuário Eletrônico com suporte a assinatura digital.
- 

4º Plataforma de Telemedicina segura (Ti.Saúde), em acordo com CFM e SBIS, com emissão de atestados e receituários digitais, com assinatura digital.
- 

5º Gravação de áudio e vídeo para segurança de médico e paciente.



## RECEITUÁRIOS E ATESTADOS

Prescrições de atestados e receitas tem validade com a Assinatura Digital, certificados pelo ICP-Brasil, são reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina. Toda prescrição feita pelo Ti.Saúde pode ser enviada por e-mail ou demais plataformas para o paciente, com validade em território nacional.

## ASSINATURA DIGITAL

A assinatura digital só é válida com a certificação do ICP-Brasil. A Ti.Saúde possui parcerias com empresas certificadoras do ICP-Brasil, com atendimento personalizado, que vão até o médico coletar os dados para certificação.





## PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO PACIENTE (PEP)

Prescrições de atestados e receitas tem validade com a Assinatura Digital, certificados pelo ICP-Brasil, são reconhecidos pelo Conselho Federal de Medicina. Toda prescrição feita pelo Ti.Saúde pode ser enviada por e-mail ou demais plataformas para o paciente, com validade em território nacional.

## COBRANÇA ON-LINE

O profissional de saúde que oferece a telemedicina pode e deve cobrar pelos seus serviços. A Ti.Saúde, em parceria com a Fintech PagCerto, possibilita a cobrança à distância, através da internet, via boleto ou cartão de crédito para seu paciente, via aplicativo ou site.

## PERGUNTAS FREQUENTES

### É MESMO NECESSÁRIA A GRAVAÇÃO DA CONSULTA?

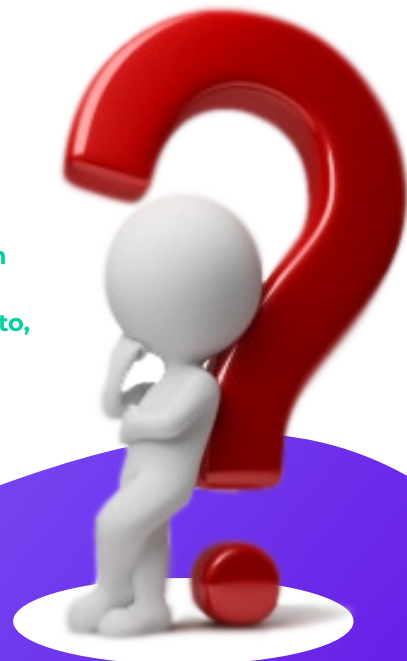
**SIM.** Além de ser um pré-requisito do CFM, para segurança do profissional de saúde e do paciente, a gravação de vídeo e áudio é necessária. A disseminação indevida de dados de saúde podem trazer efeitos colaterais.

### COMO DEVO INICIAR A TELEORIENTAÇÃO?

É importante ter um termo de consentimento livre e esclarecido da teleconsulta por parte do paciente antes do início da orientação e a comprovação gravada que a pessoa que está do outro lado é realmente o paciente: pedir para que este confirme seu nome, cpf e data de nascimento, assim como a comprovação falada que aceita a teleorientação.

### COMO O PACIENTE EFETUA O PAGAMENTO?

O pagamento do profissional de saúde é feito através da parceria com Fintech PagCerto, através de cartão de crédito ou boleto, tudo dentro da plataforma da Ti.Saúde. O médico terá sua conta digital na PagCerto, e poderá transferir para a conta do seu banco.



## PERGUNTAS FREQUENTES

### COMO FUNCIONA O PAGAMENTO POR CONVÊNIOS?

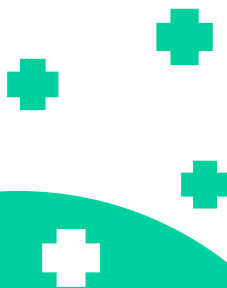
É importante checar se os convênios de sua clínica estão habilitadas para o pagamento de telemedicina. Se sim, pode-se emitir uma guia de consulta e faturar via arquivo XML, como uma consulta normal. Tudo isso dentro da Plataforma Ti.Saúde.

### POSSO ENVIAR ATESTADOS E CONSULTAS POR E-MAIL?

SIM. A Assinatura digital certificada é válida em todo território nacional.

### POSSO ATENDER PACIENTES DE OUTROS ESTADOS?

Sim. Para atender pacientes de outros estados, basta estar registrado no conselho de medicina daquele estado. Em caso contrario, não deve atender.



A telemedicina é uma realidade e a Ti.Saúde é a plataforma capaz de fazer a transformação digital de sua clínica, com segurança.



[WWW.TISAUDE.COM/TELESSAUDE](http://WWW.TISAUDE.COM/TELESSAUDE)